



CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

RESOLUÇÃO Nº 11-A

Aprova as contas do Prefeito relativas ao
exercício de 1960

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- FICAM APROVADAS AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNO DO MUNICÍPIO, RELATIVAS À GESTÃO DO PREFEITO EDGARD FARIA CONTIJO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1.960.

Art. 2º- ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DADA NO PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, AOS 23 DIAS DO MÊS
DE JUNHO DE 1.961.

Helio Afonso

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Alvaro Ribeiro de Carvalho

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

João Cunha

SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL. "AD' HOC"